

Atos Oficiais – Câmara Municipal de Ipatinga

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Câmara Municipal de Ipatinga

MINAS GERAIS

Praça Três Poderes, Centro – Ipatinga – MG – CEP: 35160-011

Fone: (31) 3829-1200

www.camaraipatinga.mg.gov.br

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 41/2023

CONTRATADA: GLOBALSEC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA,

A contratação do objeto visa aquisição de certificado digital e-CPF, A3 para pessoas físicas, gerado e armazenado em dispositivo criptográfico tipo Token USB compatíveis com certificados ICP-Brasil, com gerenciamento através de um PIN e de um PUK, compatibilidade Windows/Linux /Mac OS (32 E 64 bits), com validade (mínima) de 3 (três) anos. O processo de contratação ocorreu através de Dispensa de Licitação (art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021) na forma eletrônica, com base na Instrução Normativa SEGES/ME nº67/2021 e encontra-se devidamente instruído, conforme preconiza o artigo 72 da citada lei, além de atender os requisitos exigidos e ser compatível com a previsão de recursos orçamentários e preencher os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária. Quanto ao preço, o valor ofertado encontra-se compatível com o preço de mercado, conforme consta nos autos do processo. O instrumento de contrato será substituído por nota de empenho de despesa, conforme previsto no artigo 95. Nesses termos, entende-se ser viável a contratação nos termos do artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e Resolução nº 1197/2023 da Câmara Municipal de Ipatinga.

Ipatinga, 18 de julho de 2023

Miryan Santos Rezende Nunes
Agente Contratação

ATO DE AUTORIZAÇÃO

O ORDENADOR DE DESPESAS, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Com fundamento no inciso II, do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Resolução nº 1197/2023 da Câmara Municipal de Ipatinga estando presentes os requisitos para tanto, conforme o que consta no Processo de nº 68/2023, **AUTORIZO** a contratação da empresa GLOBALSEC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº. 43.690.572-0001/52 no valor global de R\$ 4.950,00 (quatro mil, novecentos e cinquenta reais). Determino ainda que o presente ato de autorização seja divulgado e mantido à disposição em site eletrônico Oficial.

Ipatinga, 18 de julho de 2023

Werley Glicério Furbino de Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga